

## ESCOLA MARIA DE JESUS RIBEIRO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e Dezoito, às 15:00 h (Quinze horas e trinta minutos), na Rua Tereza de Jesus Pinto, 298 Vila Redenção na sala da secretaria da Escola Maria de Jesus Ribeiro – município de Acrelândia – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/CE (resolução nº 001/2018, de 29/05/2018 de data, publicado no D.O.E. nº - 12.317 de 05/06/2018 de data), estando presentes os membros: ELIAS DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA e JOQUEBEDES SAMPAIO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2018** – regime de **CARTA CONVITE** e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material pedagógico, Expediente, Esportivo permanente e Serviços para atender a necessidade da Escola Maria de Jesus Ribeiro do Programa Mais Educação, no município de Acrelândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME CNPJ Nº 10.584.284/0001-64, G. CUNHA DE OLIVEIRA CNPJ Nº 18.739.325/0001-56, AMAZONAS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA Nº 08.580.940/0001-09** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as três Empresas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação, considerando assim a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME** vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,24 e 25 no valor de **12.193,85 ( Doze mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos três reais** e a **EMPRESA G.CUNHA DE OLIVEIRA-ME** com o item 23 no valor **3.989,00 ( Três mil novecentos e oitenta e nove reais )**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR CARTA CONVITE** parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.